



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano III | Nº 142 | 30 de Abril de 2014

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 (RELANÇADO)



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **Agostinho Paz de Lira Neto**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 (RELANÇADO)

Às 08h10minh, do dia 30 de abril do ano de 2014, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2014**, conforme edital e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico **Diego Felipe de Figueiredo e Silva**, o Pregoeiro e demais membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2013: Elcimar Figueredo Silva e Vilzenir Mendes dos Santos Farias, que estes subscvem, presentes também: a Sr^a. **Ednalva de Oliveira Lima**, proprietária da empresa **EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**. CNPJ n.º. 04.180.299/0001-64; o Sr. **Gildásio Assunção Donato**, proprietário da empresa **SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**. CNPJ 14.793.436/0001-90; o Sr. **Gesson da rocha Marques Junior**, proprietário da empresa **GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME**. CNPJ Nº 14.730.982/0001-81. Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos para habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das mãos dos credenciados. Uma vez habilitadas as empresas licitantes presentes, o Pregoeiro deu prosseguimento ao ato para apresentação das propostas de preços ao **"LOTE I"**. Aberto os invólucros, nelas constavam as seguintes propostas: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, no valor de R\$6.992,03; **EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**, no valor de R\$7.405,42; **-GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME**, no valor de R\$6.969,10. Após análise das propostas de preços ao crivo dos representantes das empresas licitantes nenhuma falha foi observada em relação às mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais. **1ª RODADA -LOTE I**: as empresas apresentaram as seguintes propostas: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, no valor de R\$6.916,03; **EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**, no valor de R\$6.910,00; **-GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME**, no valor de R\$6.899,40. **2ª RODADA -LOTE I**: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, no valor de R\$6.836,03; **EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**, não cotou, desistindo de participar do lote em referencia; **-GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME**, no valor de R\$6.761,41. **3ª RODADA -LOTE I**: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, no valor de R\$6.724,47; **-GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME**, no valor de R\$6.626,18. **4ª RODADA -LOTE I**: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, no valor de R\$6.560,47; **-GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME**, não cotou, desistido de participar do lote em referencia. Em ato contínuo, foi solicitado pelo Pregoeiro ao representante da empresa **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME** uma nova proposta e o mesmo informou que já tinha reduzido ao máximo. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referencia (R\$ 6.783,29**-seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais para o LOTE I. Em seguida O Pregoeiro deu prosseguimento ao ato para apresentação das propostas de preços ao **"LOTE II"**. As empresas apresentaram as seguintes propostas: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, no valor de R\$ 7.200,00; **-GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME**, no valor de R\$ 7.385,00; **EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**, no valor de R\$7.110,00. Após análise, feita pelos membros, das propostas de preços ao crivo dos representantes das empresas licitantes nenhuma falha foi observada em relação às mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais. **1ª RODADA -LOTE II**, as empresas apresentaram as seguintes propostas: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, no valor de R\$6.550,00; **-GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME**, no valor de R\$6.475,00; **-EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**, no valor de R\$6.470,00. **2ª RODADA -LOTE II**: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, no valor de R\$6.460,00; **-GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME**, no valor de R\$6.445,00; **-EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**, no valor de R\$6.160,00. **3ª RODADA -LOTE II**: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, no valor de R\$6.035,00; **-GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME**, não cotou, desistido de participar do lote em referencia; **-EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**, no valor de R\$5.965,00. **4ª RODADA -LOTE II**: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, no valor de R\$5.872,50; **-EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**, no valor de R\$5.835,00. **5ª RODADA -LOTE II**: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, não cotou, desistido de participar do lote em referencia; **-EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**, no valor de R\$5.770,00. Em ato contínuo, foi solicitado pelo Pregoeiro à representante da empresa **EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME** uma nova proposta, quando a mesma declarou que já havia feito, uma vez que 5ª RODADA somente a sua empresa cotou, fez com valor a menor que a apresentada na 4ª RODADA, e que já tinha reduzido ao máximo. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referencia (R\$ 7.265,00**-sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais) o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais para o LOTE II. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação das licitantes, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julga-a como **vencedora do LOTE I**, e **adjudica** o objeto do certame em favor da Empresa: **-SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME**, CNPJ. Nº CNPJ 14.793.436/0001-90, no valor de R\$ 6.560,47 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), e como **vencedora do LOTE II**, **adjudicando** o objeto do certame em favor da Empresa: **-EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME**, CNPJ. Nº 04.180.299/0001-64, no valor de R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais). Consultado os representantes das empresas licitantes, nada houve a registrar em ata. Consultados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recursos, os representantes presentes renunciaram a este direito. Em seguida, o **assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos na as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93** no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h02minh. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, membro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado por mim, pelo Assessor Jurídico, pelos membros presentes da equipe de apoio e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura da mesma.

JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO
Pregoeiro

ELCIMAR FIGUEREDO SILVA
Membro da equipe de apoio

VILZENIR MENDES DOS SANTOS FARIAS
Membro da equipe de apoio

DIEGO FELIPE DE FIGUEIREDO E SILVA
Assessor Jurídico
OAB/BA 31571

EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA
Pela empresa

GILDÁSIO ASSUNÇÃO DONATO
Pela empresa

EDNALVA DE OLIVEIRA LIMA ME
CNPJ.n.º. 04.180.299/0001-64

SD SUPERMERCADO DONATO LTDA ME
CNPJ.n.º. 14.793.436/0001-90

GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR
Pela empresa

GESSON DA ROCHA MARQUES JUNIOR ME
CNPJ.n.º. 14.730.982/0001-81



Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Joaquim Chaves, 390 – Bairro Santo Antônio – Guanambi-Bahia - CEP: 46.430-000.
e-mail: assistenciasocialgbi@yahoo.com.br

Atendimento das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas

PABX: (77) 3452 – 4600
Bolsa Família: (77) 3452 – 4601
Secretária: (77) 3452 – 4602
Recepção: (77) 3452 – 4603
Setor de Costura: (77) 3452 – 4604
Conselho Municipal de Assistência Social ... (77) 3452 – 4605

Financeiro: (77) 3452 – 4606
Divisão da Criança e do Adolescente: (77) 3452 – 4607
FAX: (77) 3452 – 4609
Centro de Convivência do Idoso: (77) 3451 – 8750
CRAS: (77) 3452 – 0226
Conselho Tutelar: (77) 3451 – 8749



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3C33-1D9F-7065-F560> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C33-1D9F-7065-F560



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2014 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 30/04/2014 14:32

